

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 042 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o memorando n. 018/2024 – Comissão de Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem, solicitação para homologação de posse da Comissão de Ética do Hospital Regional Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a aprovação Ad referendum do Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Sonize Meneghetti - Coren-MS n. 242030-ENF - Presidente;

Dr. Marcel Arthur Leal Irala - Coren-MS n. 449179 – ENF – Secretário e

Sra. Jucilene de Souza - Coren-MS n. 446783-TE - Membro;

Art. 2º A Comissão será presidida pela Dra. Sonize Meneghetti - Coren-MS n. 242030-ENF, que deverá apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF